MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de julho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1565B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguaí convoca o(a) candidato(a) Gabrielle Oliveira Dos Santos, aprovado(a) no concurso público conforme Edital de 01/2024, para o cargo de Escriturário, a comparecer ao setor de Recursos Humanos até o dia 03 de Agosto de 2026, das 09:00 às 17:00, para manifestar formalmente a aceitação ou recusa da vaga para a qual está sendo chamado(a).

O não comparecimento dentro do prazo estipulado será interpretado como desistência, e a vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de aprovados.

Endereço do RH: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 – Parque Interlagos

Para mais informações, entre em contato pelo telefone 19 3653 7115 ou 7116 ou e-mail rh@aguai.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aguai, 28 de julho de 2026.

NANCI ESBRISSE [redacted]
Assinado de forma digital por NANCI ESBRISSE MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.07.28 15:41:54 -03'00'

Nanci Esbrisse Martins
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Endereço: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Aguaí SP| CEP: 13863-230 – FONE: (19) 3653-7100 - CNPJ: 46.425.229/0001-79

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023

OBJETO: I – a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2023, pelo período estabelecido neste Termo Aditivo;
II – a previsão de pagamento de gratificação ao Responsável Técnico da equipe de técnicos em Raios-X, em razão das atribuições de coordenação e supervisão exercidas;
III – a inclusão da função de Supervisor para atuação junto ao Pronto-Socorro Municipal, visando o fortalecimento das atividades de gestão, coordenação e acompanhamento dos serviços prestados;
IV – a substituição da Técnica de Enfermagem efetiva lotada na Unidade Básica de Saúde "Edgard Simon Alonso", em decorrência de sua exoneração por aposentadoria;
V – a substituição da funcionária efetiva ocupante da função de Serviços Gerais, em razão da formalização de seu pedido de exoneração;
VI – a contratação de profissional Médico Clínico Geral, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuação na Unidade Básica de Saúde "Celso Luiz Scaravelli", visando reforçar o atendimento à população em razão do aumento da demanda pelos serviços de saúde.
VII – a inclusão da realização de exames de ultrassonografia visando a redução da fila de espera existente na Atenção Especializada, em virtude da demanda nº 121439, custeada por meio de Emenda Parlamentar Estadual, conforme Plano de Trabalho integrante deste Termo Aditivo, com a correspondente adequação das metas, quantitativos, cronograma de execução/desembolso e aplicação dos recursos.
VIII – a readequação dos valores e quantitativos das consultas médicas nas especialidades de neurologia, psiquiatria e neuropediatria;
Parágrafo único. As alterações previstas neste Termo Aditivo implicam a atualização do Plano de Trabalho e dos respectivos custos de execução do Convênio, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições não expressamente modificadas.

VALOR DO REPASSE: O valor global estimado para a execução do presente Termo Aditivo corresponde a **R$ 25.482.332,04 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois Reais e quatro centavos)**, compreendendo os repasses ordinários e os valores complementares destinados ao Piso Nacional da Enfermagem e Recurso pontual para realização de exames de ultrassonografia.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de junho de 2026 até 01 de julho de 2027.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Aguaí, através de seu Prefeito, Sr. Gilberto Luis Moraes Selber, e o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, através da sua Superintendente, Sra. Cristiane de Paiva Trevisan.